



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.008, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 3º da Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, e considerando os Termos do Processo MEC, protocolado sob o nº 00400.008482/2013-66, **Resolve:**

Art. 1º Autorizar, a partir de 20 de janeiro de 2016, a prorrogação da cessão da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidor: **Nelsiane Magalhães Silva**

Cargo: Administrador

Matricula SIAPE nº 1572860

Origem: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Para: Advocacia-Geral da União / Procuradoria Seccional Federal em Feira de Santana/BA

Ônus: Órgão cedente

Período: Prazo Indeterminado

Amparo Legal: Artigo 93, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Artigo 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993. Artigo 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993 e Art. 5º da Orientação Normativa 04/2015 – SEGEP/MP, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por solicitação do órgão cedente ou cessionário, cabendo ao segundo efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de dezembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor